

AVISO DE EDITAL N. 01/2026

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS A BOLSA DE FORMAÇÃO (NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO) DE DEMANDA SOCIAL CAPES E OUTRAS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) – níveis de Mestrado e Doutorado da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Goiás (UFG), vem tornar público o edital de seleção interna de candidatos(as) às bolsas de formação em nível mestrado ou doutorado de demanda social e outras.

Maiores informações e o Edital podem ser obtidos no site do PPGCF (www.ppgcf.farmacia.ufg.br) ou pelo endereço eletrônico: ppgcf.farmacia@ufg.br.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. José Realino de Paula

*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
(FF/UFG)*

Profa. Dra. Ana Carolina Kogawa

*Vice Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências
Farmacêuticas (FF/UFG).*

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCF

UFG - Universidade Federal de Goiás
Faculdade de Farmácia (4o andar)

Rua 240, esq. com 5a Av., s/n, Setor Leste Universitário.
CEP 74605-170 Goiânia - Goiás - Brasil.
Fone: +55 (62) 3209-6036

EDITAL N. 01/2026

**SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS A BOLSA DE FORMAÇÃO (NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO) DE
DEMANDA SOCIAL CAPES E OUTRAS**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCF da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Goiás, com sede na Rua 240, esquina com 5ª Avenida, s/n, Setor Leste Universitário, CEP: 74.605-170, Goiânia – GO, torna pública as normas para Seleção Interna de candidatos(as) a bolsa de formação (nível mestrado e doutorado) de demanda social da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e outras.
- 1.2 O processo seletivo será realizado pela Comissão Administrativa e Acompanhamento Discente nomeada para tal fim, segundo o Regimento do PPGCF.
- 1.3 O processo de seleção será realizado somente em uma etapa e é exclusivamente classificatório.
- 1.4 A(s) bolsa(s) será(ão) implementada(s) de acordo com a disponibilidade de cotas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas e/ou Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da UFG e/ou outras agências de fomento, respeitando a ordem de classificação, guardando a proporção de vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas já adotadas pela UFG, conforme resolução CONSUNI 07R/2015.
- 1.5 O Edital tem validade até o fim deste processo seletivo (veja cronograma). A vacância de novas bolsas irá requerer novo Edital de seleção interna de candidatos a bolsa.

2 DAS CONDIÇÕES DA BOLSA

- 2.1 As bolsas de demanda social da CAPES preveem valores de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para mestrado e de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) para doutorado. Bolsas de outras agências devem ser observadas os valores nos editais específicos.
- 2.2 A bolsa será concedida pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada, a critério da CPG e da Comissão Administrativa e Acompanhamento Discente, anualmente, até atingir o limite de 24 (vinte e quatro) meses para o mestrado e 48 (quarente e oito) meses para o doutorado.
- 2.3 Os(as) candidatos(as) não deverão ter vínculo empregatício ou outras fontes de renda no momento da implementação da bolsa.
- 2.4 Poderá ser aceita a inscrição de aluno(a) que possua vínculo empregatício, porém, caso seja contemplado(a), no momento da assinatura do termo de compromisso de recebimento da bolsa, o(a) candidato(a) deverá comprovar o rompimento do vínculo empregatício (por meio de rescisão na carteira de trabalho, contrato de trabalho ou outro documento pertinente). Para isso, o(a) candidato(a) deverá assinar uma declaração que irá rescindir o vínculo empregatício para assumir a bolsa (ANEXO 1). Caso o(a) candidato(a) contemplado(a) não apresente toda a documentação no ato da assinatura do termo de compromisso de bolsa, a bolsa não será implementada, sendo transferida para o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera que não tenha vínculo empregatício.
- 2.5 Não serão aceitas inscrições de alunos(as): 1) aposentados; 2) que recebam renda por meio de sociedade em empresas com CNPJ ativo e em funcionamento; 3) regulares que já usufruem ou

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCF

UFG - Universidade Federal de Goiás
Faculdade de Farmácia (4º andar)

Rua 240, esq. com 5ª Av., s/n, Setor Leste Universitário.
CEP 74605-170 Goiânia - Goiás - Brasil.
Fone: +55 (62) 3209-6036

usufruíram, a qualquer tempo, de bolsa de mesmo nível de outras agências por mais de seis meses (quem já teve bolsa de mestrado e está solicitando outra bolsa de mestrado, ou quem já teve bolsa de doutorado e está solicitando outra bolsa de doutorado).

- 2.6 Somente serão contemplados com bolsa os(as) alunos(as) que atendam a todos os requisitos estabelecidos nos itens 2 e 3 do presente edital.

3 INSCRIÇÕES

- 3.1 Os(as) candidatos(as) que atenderem a todos os requisitos estabelecidos na Portaria n. 76, de 14 de abril de 2010 da CAPES e em Edital específico da agência de fomento, no item 2 deste edital, que foram aprovados(as) nos processos seletivos do PPGCF 2025.1 e 2025.2 e não possuírem vínculo empregatício (ANEXO 1), podem se candidatar ao Edital de Seleção Interna de candidatos à bolsa.
- 3.2 As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia **03 de março de 2026, e será por fluxo contínuo, até o próximo Edital de Seleção**. A documentação necessária, bem como eventuais esclarecimentos e informações deverão ser enviados através do e-mail do PPGCF (ppgcf.farmacia@ufg.br).
- 3.3 Para inscrição, **o(a) candidato(a) deverá enviar por e-mail (ppgcf.farmacia@ufg.br) os seguintes documentos na versão digital em formato pdf** (utilizar o sistema gratuito gov.br para assinatura digital do ANEXO 1):
- **Formulário de inscrição** (*link do Google Forms na página do Programa*);
 - **Comprovante de matrícula no PPGCF**;
 - **Declaração assinada**: Anexo 1 (utilizar a assinatura digital gratuita gov.br);
 - **Declaração de concordância do(a) orientador(a)** sobre a inscrição no Edital Interno de seleção de bolsista;
 - **Autodeclaração de pertencimento a grupo minoritário** (se aplicável) acompanhada do documento que comprove a inserção em grupo minorizado, conforme artigos 2º a 2º-F da Resolução CONSUNI 07R/2015, se for o caso.
- 3.4 Caso o(a) candidato(a) tenha interesse, poderá atualizar o Formulário de Currículo Padronizado (FCP) (disponível no site do PPGCF), e apresentar no ato de inscrição, acompanhado dos comprovantes digitalizados (apresentados como anexo ao FCP e na mesma sequência apresentada no formulário) para fins de atualização da pontuação e eventual reclassificação.
- 3.5 Para o(a) candidato(a) que não apresentar o FCP atualizado, será considerado, para fins de pontuação e classificação, a pontuação atribuída no Processo Seletivo em que o(a) próprio(a) candidato(a) foi aprovado(a).
- 3.6 A qualquer tempo o(a) candidato(a) será eliminado do processo de seleção interna de bolsas, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados.
- 3.7 É vedada a inscrição condicional, extemporânea ou por quaisquer meios diversos do descrito neste Edital de seleção interna, especialmente a documentação descrita no item 3.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCF

UFG - Universidade Federal de Goiás
Faculdade de Farmácia (4º andar)

Rua 240, esq. com 5ª Av., s/n, Setor Leste Universitário.
CEP 74605-170 Goiânia - Goiás - Brasil.
Fone: +55 (62) 3209-6036

4 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO INTERNA PELO PPGCF

- 4.1 A Comissão Administrativa e de Acompanhamento Discente irá avaliar a documentação e classificar os candidatos(as) às bolsas de acordo com os documentos enviados.
- 4.2 A avaliação será realizada no início de cada mês, obedecendo o calendário de implementação de bolsas e auxílios do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) do ano corrente, sempre que tiverem bolsas disponíveis. Os(as) discentes interessados deverão enviar a documentação para Comissão de avaliação entre os dias 1ª e 3ª de cada mês.
- 4.3 Os(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições homologadas, serão classificados(as) de acordo com as notas atribuídas ao Formulário de Currículo Padronizado (FCP), apresentação oral e prova escrita do Processo Seletivo em que o(a) próprio(a) candidato(a) foi aprovado(a).
- 4.4 No caso de empate entre duas ou mais candidaturas, o desempate será realizado pelos seguintes critérios, utilizando-se o que ocorrer primeiro:
- a) aquele(a) que tiver maior nota no critério 2.1 do FCP;
 - b) aquele(a) que tiver maior nota no critério 5.1 do FCP;
 - c) aquele(a) que tiver maior nota no critério 5.2 do FCP;
 - d) aquele(a) que tiver maior número de créditos em disciplinas e
 - e) aquele(a) que tiver maior idade.
- 4.5 A Comissão Administrativa e de Acompanhamento Discente também levará em consideração, no ranqueamento das vagas, a proporção de vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas já adotadas pela UFG, conforme resolução CONSUNI 07R/2015.
- 4.6 A Comissão Administrativa e de Acompanhamento Discente irá divulgar o resultado na página do PPGCF e por e-mail para os(as) candidatos(as) inscritos.
- 4.7 Solicitações de reconsideração, com exposição de motivos, deverão ser enviadas para o e-mail do Programa (ppgcf.farmacia@ufg.br), conforme cronograma do referido edital.

5 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO INTERNA

- 5.1 O Edital de seleção interna de candidatos a bolsa de formação (nível mestrado e doutorado) seguirá o seguinte cronograma.

Evento	Data	Horário
Publicação do Edital Interno de Seleção de bolsas 01/2026	27/02/2026	-
Período de impugnação do Edital	02 a 03/03/2026	Até às 10h
Resultado de interposição de recursos para impugnação do Edital	03/03/2026	Até às 12h
Inscrições	A partir do dia 03/03/2026	Após às 12h
Publicação da Homologação preliminar das inscrições (Etapas 1)	06/03/2026	-
Período para interpor recurso da homologação das Inscrições	09 e 10/03/2026	-
Publicação do resultado preliminar do Edital de Seleção interna de bolsas	11/03/2026	-
Período para interpor recurso do resultado preliminar	12 e 13/03/2026	-

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCF

UFG - Universidade Federal de Goiás
Faculdade de Farmácia (4o andar)

Rua 240, esq. com 5a Av., s/n, Setor Leste Universitário.
CEP 74605-170 Goiânia - Goiás - Brasil.
Fone: +55 (62) 3209-6036

PPGCF

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS



Publicação do resultado final do Edital de Seleção interna de bolsas	16/03/2026	-
Publicação da Homologação preliminar das inscrições (Etapas 1 a 4)	06/04/2026	-
Período para interpor recurso da homologação das Inscrições	07 e 08/04/2026	-
Publicação do resultado preliminar do Edital de Seleção interna de bolsas	09/04/2026	-
Período para interpor recurso do resultado preliminar	10 e 13/04/2026	-
Publicação do resultado final do Edital de Seleção interna de bolsas	14/04/2026	-
Publicação da Homologação preliminar das inscrições (Etapas 5 a 8)	06/05/2026	-
Período para interpor recurso da homologação das Inscrições	07 e 08/06/2026	-
Publicação do resultado preliminar do Edital de Seleção interna de bolsas	11/05/2026	-
Período para interpor recurso do resultado preliminar	12 e 13/05/2026	-
Publicação do resultado final do Edital de Seleção interna de bolsas	14/05/2026	-
Publicação da Homologação preliminar das inscrições (Etapas 9 a 12)	08/06/2026	-
Período para interpor recurso da homologação das Inscrições	09 e 10/06/2026	-
Publicação do resultado preliminar do Edital de Seleção interna de bolsas	11/06/2026	-
Período para interpor recurso do resultado preliminar	12 e 15/06/2026	-
Publicação do resultado final do Edital de Seleção interna de bolsas	16/06/2026	-
Publicação da Homologação preliminar das inscrições (Etapas 13 a 16)	06/07/2026	-
Período para interpor recurso da homologação das Inscrições	07 e 08/07/2026	-
Publicação do resultado preliminar do Edital de Seleção interna de bolsas	09/07/2026	-
Período para interpor recurso do resultado preliminar	10 e 13/07/2026	-
Publicação do resultado final do Edital de Seleção interna de bolsas	14/07/2026	-
Publicação da Homologação preliminar das inscrições (Etapas 17 a 20)	06/08/2026	-
Período para interpor recurso da homologação das Inscrições	07 e 10/08/2026	-
Publicação do resultado preliminar do Edital de Seleção interna de bolsas	11/08/2026	-
Período para interpor recurso do resultado preliminar	12 e 13/08/2026	-
Publicação do resultado final do Edital de Seleção interna de bolsas	14/08/2026	-
Publicação da Homologação preliminar das inscrições (Etapas 21 a 24)	08/09/2026	-
Período para interpor recurso da homologação das Inscrições	09 e 10/09/2026	-
Publicação do resultado preliminar do Edital de Seleção interna de bolsas	09/10/2025	-
Período para interpor recurso do resultado preliminar	11 e 14/09/2026	-
Publicação do resultado final do Edital de Seleção interna de bolsas	15/09/2026	-

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCF

UFG - Universidade Federal de Goiás
Faculdade de Farmácia (4o andar)

Rua 240, esq. com 5a Av., s/n, Setor Leste Universitário.
CEP 74605-170 Goiânia - Goiás - Brasil.
Fone: +55 (62) 3209-6036

Publicação da Homologação preliminar das inscrições (Etapas 8)	06/10/2026	-
Período para interpor recurso da homologação das Inscrições	07 e 08/10/2026	-
Publicação do resultado preliminar do Edital de Seleção interna de bolsas	09/10/2026	-
Período para interpor recurso do resultado preliminar	13 e 14/10/2026	-
Publicação do resultado final do Edital de Seleção interna de bolsas	15/10/2026	-
Publicação da Homologação preliminar das inscrições (Etapas 9)	06/11/2026	-
Período para interpor recurso da homologação das Inscrições	09 e 10/11/2026	-
Publicação do resultado preliminar do Edital de Seleção interna de bolsas	11/11/2026	-
Período para interpor recurso do resultado preliminar	12 e 13/11/2026	-
Publicação do resultado final do Edital de Seleção interna de bolsas	16/11/2026	-
		-
Publicação da Homologação preliminar das inscrições (Etapas 10)	03/12/2026	-
Período para interpor recurso da homologação das Inscrições	04 e 07/12/2026	-
Publicação do resultado preliminar do Edital de Seleção interna de bolsas	08/12/2026	-
Período para interpor recurso do resultado preliminar	09 e 10/12/2026	-
Publicação do resultado final do Edital de Seleção interna de bolsas	11/12/2026	Até as 10h

6 DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS DOS CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)

6.1 Para implementação da bolsa, o(a) candidato(a) aprovado(a) e contemplado(a) com a bolsa, de acordo com a classificação e disponibilidade de bolsa, deverá encaminhar à Secretaria do PPGCF, via e-mail (ppgcf.farmacia@ufg.br) os documentos abaixo relacionados:

- I) Formulário de Cadastro de Bolsista (será disponibilizado no site do PPGCF);
- II) Termo de Compromisso de Bolsista, ou equivalente, específico de cada agência de fomento, devidamente preenchido e assinado;
- III) Declaração de não vínculo e acúmulo de bolsas (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;
- IV) Cópia de documento de identificação com foto e do CPF;
- V) Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, com número de agência e conta corrente.

6.2 Poderão ser solicitados outros os documentos, a critério da Comissão Administrativa e de Acompanhamento Discente.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A participação neste processo seletivo pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a), pelos(as) orientadores(as), as normas deste edital e o não atendimento às normas deste edital, implicará a perda da cota pelo(a) candidato(a).

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCF

UFG - Universidade Federal de Goiás
Faculdade de Farmácia (4o andar)

Rua 240, esq. com 5a Av., s/n, Setor Leste Universitário.
CEP 74605-170 Goiânia - Goiás - Brasil.
Fone: +55 (62) 3209-6036

7.2 A concessão e implementação das bolsas aos(as) candidatos(as) selecionados(as) por meio do presente edital será realizada imediatamente após a publicação do resultado final.

7.3 Casos omissos ou excepcionais serão analisados pelo PPGCF ou pela PRPG.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2026.

Aprovado pela Comissão Administrativa e de Acompanhamento Discente
Aprovado pela CPG (Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação)

Prof. Dr. José Realino de Paula

*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
(FF/UFG)*

Profa. Dra. Ana Carolina Kogawa

*Vice Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências
Farmacêuticas (FF/UFG).*

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCF

UFG - Universidade Federal de Goiás
Faculdade de Farmácia (4o andar)

Rua 240, esq. com 5a Av., s/n, Setor Leste Universitário.
CEP 74605-170 Goiânia - Goiás - Brasil.
Fone: +55 (62) 3209-6036

ANEXO 1

**DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO OU DE COMPROMISSO DE RECISÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO PARA
IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

Declaro aos devidos fins que eu, _____,
CPF _____, residente e domiciliado no
endereço _____,
[☐] possuo vínculo laboral, público ou privado e irei rescindir o contrato
de trabalho para a implementação da bolsa ou [☐] não possuo vínculo laboral, público ou privado (ou
estou afastado(a) ou licenciado(a) das atividades profissionais sem o recebimento de qualquer forma de
remuneração ou salário), não sou empresário(a) individual e não participo da administração de pessoa
jurídica de direito privado. Também não acumulo bolsa (FAPEG ou de quaisquer agências nacionais ou
estrangeiras de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres), não tenho recebido bolsa do CNPq, da
CAPES, da FAPEG ou de qualquer outra agência nacional ou estrangeira para a mesma modalidade
(mestrado e doutorado). Também não possuo parentesco, natural ou civil, com membros da comissão de
seleção. Comprometo manter-me sem vínculo empregatício enquanto estiver recebendo a bolsa.

Cordialmente,

Nome completo do(a) candidato(a): _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

CPF: _____

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCF

UFG - Universidade Federal de Goiás
Faculdade de Farmácia (4o andar)

Rua 240, esq. com 5a Av., s/n, Setor Leste Universitário.
CEP 74605-170 Goiânia - Goiás - Brasil.
Fone: +55 (62) 3209-6036